



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1060/2020

Campo Mourão, 08/06/20 Horas 10:32

Marcelo

PROTOCOLISTA

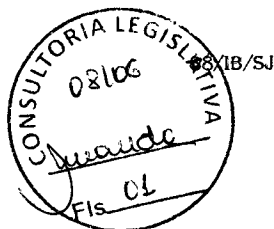
INDICAÇÃO

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

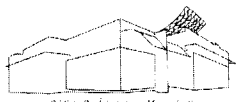
19/06/2020

[Assinatura]

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020, através do Programa 0006 - Programa de Planejamento Urbano; Ação: 2052 - Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano; Contratação de Serviços de Terceiros para Estudo do Transporte Coletivo; Elaboração de Projeto de Sinalização Tátil e Revitalização dos Passeios das Vias Urbanas Centrais; Elaboração de Projeto de Sinalização E/ou Revitalização dos Passeios das Vias Urbanas de Prédios Públicos; Elaboração de Projeto de Sinalização Tátil e Revitalização dos Passeios das Vias Públicas de Parques Municipais, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja verificada a viabilidade para a instalação de redutor de velocidade na **Rua Sebastião Alves Ferreira**, próximo ao n.º 946, no trecho compreendido entre as Ruas Jones de Oliveira e João Dantas Monteiro, no Conjunto Residencial Parque Arnaldo Walter Bronzel.



[Assinatura]



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM

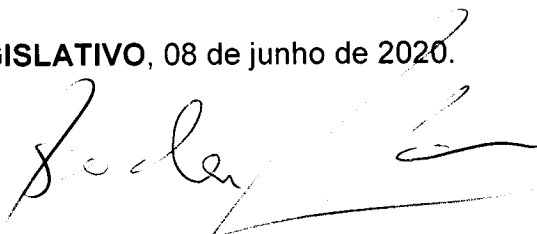
JUSTIFICATIVA:

A proposição em tela visa solicitar melhorar as condições de tráfego na referida via, no intuito de coibir o abuso de velocidade dos veículos que por esta transitam, visto que nos últimos meses devido aos novos bairros aumentou muito o fluxo de veículos e alguns acidentes com abuso de velocidade.

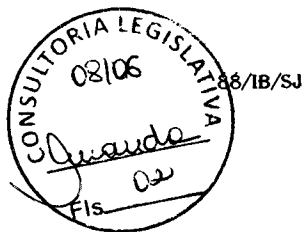
Ante ao exposto, apresentamos a presente proposição e contamos com o apoio dos demais nobres pares.

P. Deferimento,

PODER LEGISLATIVO, 08 de junho de 2020.



SIDNEI JARDIM
Vereador





MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 8505/2019 Cód. Verificador: 7S2Q

Requerente: 410101 - ELIELSON ANUNCIACAO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 051.875.029-99
Endereço: RUA SEBASTIAO ALVES FERREIRA **CEP:** 87.300-001
Cidade: Campo Mourão **Estado:** PR
Bairro: RES PARQUE ARNALDO WALTER BRONZEL **Número:** 774
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (44) 99989-3158
E-mail: elielson_as@hotmail.com
Assunto: DIVERSOS
Subassunto: DIVERSOS
Data de Abertura: 11/04/2019 10:05
Previsão: 11/05/2019

Observação:

SOLICITA INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS ENGENHEIRO MERCER, SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, GASPAS FERREIRA DE MELLO E OTAVIO GASPAS TEIXEIRA.

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº _____ /2020.

INDICAÇÃO Nº 1060 /2020.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

(X) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) Necessita de análise Jurídica.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2020, datado em _____ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº _____ /2020 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(X) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "D", DO R.I.**

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

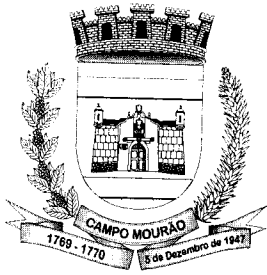
Campo Mourão 09 de Junho de 2020.

.....
marcelo
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

111/2020 – 03/06 – Jadir Pepita – INDICAÇÃO: MELHORIAS NO RESIDENCIAL ARNALDO WALTER BRONZEL: INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS ENGENHEIRO MERCER, SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, GASPAR FERREIRA DE MELLO E OTÁVIO GASPAR TEIXEIRA; ABERTURA DE VIA DE ACESSO AS VIAS ENGENHEIRO MERCER, SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, GASPAR FERREIRA DE MELLO E OTÁVIO GASPAR TEIXEIRA; COLOCAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA RUA JOÃO DANTAS MONTEIRO ESQUINA COM A RUA SEBASTIÃO ALVES FERREIRA. **SÚMULA.**

1058/2020 - 08/06 – INDICAÇÃO – Sidnei Jardim - VERIFICAR A VIABILIDADE PARA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, PRÓXIMO AO N.º 764, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS JONES DE OLIVEIRA E JOÃO DANTAS MONTEIRO, NO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE ARNALDO WALTER BRONZEL.

1059/2020 - 08/06 – INDICAÇÃO – Sidnei Jardim - VERIFICAR A VIABILIDADE PARA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, PRÓXIMO AO N.º 928, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS JONES DE OLIVEIRA E JOÃO DANTAS MONTEIRO, NO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE ARNALDO WALTER BRONZEL.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 17/06/2020

(x) Indicação nº 1060/2020 () Requerimento /2020 () Moção nº /2020

AUTORIA: Sidnei Jardim

OCORRÊNCIAS:

() Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

(x) Verificação de Prejudicialidade.

() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

() Vício de origem. Competência privativa do (a).....

() Inconstitucional por ferir:.....

() Inorgânico por ferir:.....

() Ilegal por ferir:.....

() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Obs. Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a súmula nº 111/2020, que tratam do mesmo assunto.

Parecer prolatado em 18/06/2020

() favorável à tramitação.

() favorável à tramitação com emendas.

() Pela apresentação de substitutivo

(x) Contrário à tramitação

() Emendas em anexo.

() Substitutivo em anexo.

() Diligências.

Ulisses Lima Takarada

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148